



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 05/2020

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, fazendo uso dos poderes que lhe confere o inciso X, art. 26 do Regimento Interno faz saber que:

Art. 1º. Fica prorrogado o período de suspensão do expediente descrito no art. 1º do Ato da Mesa nº 02/2020 até 10 de maio de 2020, conforme as determinações do Governo Estadual.

Art. 2º. Ficam mantidas todas as disposições referentes ao funcionamento interno da Câmara Municipal descritas no Ato da Mesa nº 02/2020.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Herculândia / SP, 23 de abril de 2020.

BRAZ RODRIGUEZ
Presidente

LORIVAL BONFIM ROCHA
Vice-Presidente

CHRISTIAN RODRIGUES DE ARAUJO
1º Secretário

NIVALDO GUTIERRES HERNANDES JUNIOR
2º Secretário